



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 52, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Altera a [Portaria GP nº 57, de 28 de agosto de 2015](#), na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recentes aprovações de processos de Tecnologia da Informação e Comunicações pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 57, de 28 de agosto de 2015](#), e a necessidade de manter atualizados, revisados, aprimorados e formalizados os processos de trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos IX e X do art. 1º da [Portaria GP nº 57, de 28 de agosto de 2015](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

IX. Gestão de Incidentes Cibernéticos;

X. Gerenciamento de Acesso Físico aos Datacenters;” (NR)

Art. 2º O art. 1º da [Portaria GP nº 57, de 2015](#), passa a vigorar acrescido dos incisos XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX e XXX, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

XXVI - Gerenciamento das Capacitações de TIC;

XXVII - Elaboração do Plano Diretor de TIC;



XXVIII - Gerenciamento de Demandas de Processos de TIC;

XXIX - Gerenciamento de Vulnerabilidades;

XXX - Metodologia de Gerenciamento de Processos de TIC.” (NR)

Art. 3º Revogar o inciso XXIV do art. 1º da [Portaria GP nº 57, de 2015](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.